



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022
Organização: Gomes Assessoria Contábil



RETIFICAÇÃO Nº 001

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, GASPAR CARLOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- A remuneração dos cargos prevista no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO;
- A possibilidade de inscrição para mais de uma vaga prevista no subitem 4.12 do item 4 – DAS INSCRIÇÕES.

01- ANEXO I

O ANEXO I do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação.

02- DAS INSCRIÇÕES

O subitem 4.12 do item 4 – DAS INSCRIÇÕES passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação:

4 – DAS INSCRIÇÕES

[...]

4.12 - Os interessados poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, desde que os cargos sejam acumuláveis licitamente nos termos do art. 37 da CF/88.

4.12.1 – Havendo inscrição para mais de um cargo cuja a acumulação não seja lícita, será considerada as últimas inscrições realizadas pelo candidato.

[...]

QUARTEL GERAL/MG, 28 de dezembro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022
Organização: Gomes Assessoria Contábil



ANEXO I - RETIFICADO

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

CÓD.	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
01	Auxiliar de Serviço Administrativo	CR	R\$ 1.212,00	40h	Ensino Fundamental Completo + Conhecimento de Informática
02	Auxiliar de Serviço Público	CR	R\$ 1.212,00	40h	Alfabetizado
03	Motorista	CR	R\$ 1.343,31	40h	Alfabetizado e Curso de Transporte Escolar e de Emergência + Conhecimento de Informática + CNH Categoria "D" ou superior
04	Operador de Máquinas	CR	R\$ 1.343,31	40h	Ensino Fundamental Incompleto e Curso de Operador de Máquinas Pesadas + CNH Categoria "D" ou superior
05	Agente Comunitário de Saúde (Agente de Saúde)	CR	R\$ 2.424,00	40h	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática
06	Enfermeiro do PSF	CR	R\$ 4.270,77	40h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe da Categoria + Conhecimento de Informática
07	Técnico em Enfermagem	CR	R\$ 1.272,42	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe da Categoria
08	Controlador Interno	CR	R\$ 2.887,14	40h	Ensino Superior Completo nas áreas de Administração, Ciências Contábeis ou Direito + Conhecimento de Informática
09	Dentista do PSF	CR	R\$ 4.270,77	40h	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe da Categoria + Conhecimento de Informática
10	Gari	CR	R\$ 1.212,00	40h	Alfabetizado
11	Contador	CR	R\$ 2.887,14	40h	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe da Categoria + Conhecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEEL GERAL/MG
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022
Organização: Gomes Assessoria Contábil



					Informática
12	Coordenador do CRAS	CR	R\$ 2.218,78	40h	Ensino Superior Completo + Conhecimento de Informática
13	Vigia	CR	R\$ 1.212,00	40h	Alfabetizado
14	Agente de Combate a Endemias	CR	R\$ 2.424,00	40h	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática
15	Psicólogo	CR	R\$ 2.168,19	40h	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe da Categoria + Conhecimento de Informática
16	Fiscal da Vigilância Sanitária	CR	R\$ 1.610,77	40h	Ensino Médio Completo + Conhecimento de Informática

* CR – Cadastro de Reserva

1-A nomeação dos candidatos aprovados deste certame atenderá os **dispositivos da RE/598.099/STF**, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.

2-As vagas disponíveis terão lotação nas secretarias municipais cuja convocação ficará a cargo do secretário responsável ou chefe de setor.

3-As vagas serão destinadas para ampla concorrência, sem reserva para portadores de deficiência em virtude do baixo número de vagas.